



REMUME 2024

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

Secretaria Municipal de Saúde

SAO BENTO DO SAPUCAI

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME



ANA CATARINA MARTINS BONASSI
PREFEITA MUNICIPAL

ADRIELLE ALINE COSTA TEIXEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

FLÁVIA ROBERTA DE SOUZA
FARMACEUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA



Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

REMUME – 2024

APRESENTAÇÃO:

Em conformidade com a política de assistência farmacêutica, elaborou-se a REMUME do município de São Bento do Sapucaí - SP. em parceria com os profissionais municipais de saúde.

FINALIDADE:

A REMUME irá orientar todas as atividades relacionadas à promoção de acesso à população aos medicamentos essenciais e a implementação das diversas atividades farmacêuticas que englobam as atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição; controle da qualidade e utilização – nessa compreendida a prescrição e a dispensação - o que deverá favorecer a permanente disponibilidade dos produtos segundo as necessidades da população.

AGRADECIMENTOS:

Agradecemos a todos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que direta ou indiretamente contribuíram para a elaboração da lista de Medicamentos essenciais do Município de São Bento do Sapucaí.

COMISSÃO:

Formada por profissionais da área da saúde do município. Estão vinculados à divisão de apoio à farmácia e tem como objetivo formular e implementar políticas relacionadas à seleção, prescrição e ao uso racional de medicamentos, em um processo dinâmico, participativo, multiprofissional e multidisciplinar, para assegurar a melhoria na qualidade da assistência prestada à saúde e terapêutica eficaz e segura. Entre outras atribuições desta comissão estão à avaliação, a educação e consultoria aos profissionais dessa instituição sobre todas as questões relacionadas ao uso de medicamentos e produtos para a saúde; definição de critérios de adoção de medicamentos não padronizados; formulação de diretrizes para prescrição; assessorar a implementação do serviço de aquisição, distribuição e uso de medicamentos; promoção de ações que estimulem o uso racional de medicamentos; avaliação da qualidade relacionada à distribuição, a administração e ao uso de medicamentos. São eles:

- enfermeira
- farmacêutica
- gestora financeira da saúde
- médica psiquiatra
- médico clínico geral
- médico pediatra
- médica ginecologista
- odontólogo
- psicóloga

CRITÉRIOS DE PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO:

A prescrição de medicamentos é um documento com valor legal pelo qual se responsabilizam, perante o paciente e sociedade, aqueles que prescrevem, dispensam e administram os medicamentos. É regida por certos preceitos gerais, de forma a não deixar dúvida nem tão pouco, dificuldades de interpretação.

As prescrições medicamentosas devem ser feitas de modo LEGÍVEL e SEM RASURAS contendo:

- Nome do paciente;
- Nome do medicamento, prescrito pela “denominação comum brasileira”(DCB) ou, na sua falta, a “denominação comum internacional” (DCI);
- A posologia, tempo de tratamento, forma farmacêutica do medicamento;
- A quantidade total de medicamento (número de comprimidos, drágeas, ampolas, cápsulas) de acordo com a dose e a duração do tratamento;
- A via de administração, o intervalo entre as doses, a dose máxima por dia e a duração do tratamento;
- Data de emissão;
- Assinatura e carimbo do prescritor;
- Identificação da unidade de saúde que emitiu a prescrição.

A dispensação deverá também atender às diretrizes dispostas na portaria 344/98 (sujeito a controle especial).

Os medicamentos sujeitos à controle especial conforme portaria 344/98, deverão ser prescritos em receituários adequados, conforme descrição abaixo:

Tipo de lista	Tipo de receita	Validade da receita	Dispensação máxima
C1	Receita de controle especial – branca 2 (duas) vias	30 dias – após data da prescrição	60 dias
B1	Receita azul	30 dias – após data da prescrição	60 dias

A dispensação deverá ser feita apenas e somente pelas técnicas e/ ou farmacêutico(a) com apresentação da receita médica pelo paciente. Os medicamentos constantes na portaria 344, para um período de 60 dias, devendo ser apresentada nova receita (original) em cada retirada do paciente; e os medicamentos de uso imediato, para um período conforme prescrição médica.

Fornecer no ato da dispensação informações sobre sua forma de uso.

ORGANIZAÇÃO:

Definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente para avaliar solicitações de alteração nessa relação de medicamentos.

As reuniões relacionadas à REMUME deverão sempre ser marcadas com antecedência.

LOCAIS DE DISPENSAÇÃO:

A dispensação de medicamentos na rede de saúde do município, ocorrerá somente na unidade dispensadora de farmácia básica municipal, e serão realizadas mediante a apresentação da prescrição de profissionais habilitados, cadastro dentro do sistema de dispensação, e apresentação do cartão do SUS e/ou Municipal e documento com foto.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este regimento entrará em vigor na data abaixo, assinada pela secretaria municipal de saúde.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
Secretaria de Saúde e Saneamento.
Rua Cel. Ferreira Júnior, nº 55
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000
Fone (12) 3971 – 1266
E-mail: cs3@saobentodosapucaí.sp.gov.br

REMUME

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS

Unidade	Denominação Comum Brasileira	Concentração / Composição	Forma farmacêutica/ Descrição
Unidade	Acebrofilina	10 mg/ml	Xarope
Unidade	Acetato de Medroxiprogesterona	150 mg/ml	Suspensão Injetável
Unidade	Acetato de retinol+ Colecalciferol	50.000 U.I +10.000 U.I	Suspensão Oral
Unidade	Aciclovir	200 mg	Comprimido
Unidade	Aciclovir	50mg/g	Creme dermatológico
Unidade	Ácido Acetilsalicílico	100 mg	Comprimido
Unidade	Ácido Ascórbico	200mg/ml	Solução Oral
Unidade	Ácido Fólico	5 mg	Comprimido
Unidade	Ácido Valpróico	250mg	Comprimido
Unidade	Ácido Valpróico	50 mg/ml	Solução Oral
Unidade	Água para injetáveis	Frasco de 10ml	frasco
Unidade	Agulha descartável para sistema de aplicação de insulina 4mm	4mm	Unidade
Unidade	Albendazol	400mg	Comprimido
Unidade	Albendazol	40 mg/ml	Suspensão Oral
Unidade	Amoxicilina	50 mg/ml	Suspensão Oral
Unidade	Amoxicilina	500 mg	Cápsula
Unidade	Anlodipino	5 mg	Comprimido
Unidade	Azitromicina	500 mg	Comprimido
Unidade	Azitromicina	40mg/ml	Pó para suspensão oral
Unidade	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Pó para suspensão injetável
Unidade	Brometo de Ipratrópio	0,25 mg/ml	Solução para Inalação
Unidade	Bromoprida	4mg/ml	Solução Oral
Unidade	Bromoprida	10mg	Comprimido
Unidade	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona	6,67 mg/ml+ 333,4 mg/ml	Solução Oral
Unidade	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona	10 mg+ 250 mg	Comprimido
Unidade	Captopril	25 mg	Comprimido
Unidade	Carbamazepina	200mg	Comprimido
Unidade	Carbonato de Lítio	300 mg	Comprimido
Unidade	Carvedilol	6,25mg	Comprimido

Unidade	Carvedilol	12,5mg	Comprimido
Unidade	Cefalexina	50 mg/ml	Suspensão Oral
Unidade	Cefalexina	500mg	Cápsula
Unidade	Ciclobenzaprina	5mg	Comprimido
Unidade	Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido
Unidade	Clonazepam	2 mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Amitriptilina	25 mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Biperideno	2 mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Clomipramina	25 mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Clorpromazina	25 mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Clorpromazina	100 mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Fluoxetina	20 mg	Cápsula
Unidade	Cloridrato de Metformina	850 mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Metoclopramida	10 mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Metoclopramida	4mg/ml	Solução Oral
Unidade	Cloridrato de Nortriptilina	25mg	Cápsula
Unidade	Cloridrato de Prometazina	25mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Propranolol	40 mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Tiamina	300 mg	Comprimido
Unidade	Decanoato de Haloperidol	50 mg/ml	Solução Injetável
Unidade	Dexametasona	0,1mg/g	Creme dermatológico
Unidade	Dexametasona	4mg	Comprimido
Unidade	Diazepam	10mg	Comprimido
Unidade	Diclofenaco Sódico	50 mg	Comprimido
Unidade	Digoxina	0,25 mg	Comprimido
Unidade	Dipirona	500 mg/ml	Solução Oral
Unidade	Dipirona	500 mg	Comprimido
Unidade	Enantonato de Noretisterona + Valerato de Estradiol	50+5 mg/ml	Solução injetável
Unidade	Endoceptivo (DIU)	Cobre	Unidade
Unidade	Espironolactona	25 mg	Comprimido
Unidade	Espironolactona	50 mg	Comprimido
Cartela	Etinilestradiol+Levonorgestrel	0,03mg + 0,15 mg	Comprimido
Unidade	Fenitóina	100 mg	Comprimido
Unidade	Fenobarbital	100 mg	Comprimido
Unidade	Fluconazol	150 mg	Cápsula
Unidade	Fosfato de prednisolona 3mg/ml	3mg/ml	Solução Oral
Unidade	Furosemida	40 mg	Comprimido
Unidade	Glibenclamida	5 mg	Comprimido
Unidade	Glicazida	30 mg	Comprimido
Unidade	Haloperidol	2 mg/ml	Solução Oral
Unidade	Haloperidol	5mg	Comprimido
Unidade	Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido
Unidade	Hidróxido de Alumínio	61,5 mg/ml	Suspensão Oral
Unidade	Ibuprofeno	300 mg	Comprimido
Unidade	Ibuprofeno	50 mg/ml	Suspensão Oral
Unidade	Insulina Humana NPH	100 UI/ml	Refil
Unidade	Insulina Humana NPH	100 UI/ml	Caneta
Unidade	Insulina Humana Regular	100 UI/ml	Refil

Unidade	Insulina Humana Regular	100 UI/ml	Caneta
Unidade	Isossorbida	20mg	Comprimido
Unidade	Ivermectina	6 mg	Comprimido
Unidade	Lancetas estéreis	28g	Unidade
Unidade	Levofloxacino	400 mg	Comprimido
Unidade	Levonorgestrel	0,75 mg	Comprimido
Unidade	Levotiroxina	25 mcg	Comprimido
Unidade	Levotiroxina	50 mcg	Comprimido
Unidade	Levotiroxina	100 mcg	Comprimido
Unidade	Loratadina	1 mg/ml	Xarope
Unidade	Loratadina	10 mg	Comprimido
Unidade	Maleato de Dexclorfeniramina	0,4 mg/ml	Xarope
Unidade	Maleato de Dexclorfeniramina + Betametasona	2mg + 0,25mg/ml	Xarope
Unidade	Maleato de Enalapril	10 mg	Comprimido
Unidade	Metildopa	250 mg	Comprimido
Unidade	Metronidazol	100 mg/g	Geléia Vaginal
Unidade	Metronidazol	250 mg	Comprimido
Unidade	Metronidazol (Benzoilmetronidazol)	40mg/ml	Suspensão oral
Unidade	Nimesulida	50 mg/ml	Suspensão Oral
Unidade	Nimesulida	100 mg	Comprimido
Unidade	Nistatina	100.000UI	Creme vaginal
Unidade	Nistatina + Oxido de Zinco	100.00UI+ 200mg/g	Creme dermatológico
Unidade	Nitrato de Miconazol	20 mg/g	Creme vaginal
Unidade	Nitrofurantóina	100 mg	Cápsula
Cartela	Noretisterona	0,35 mg	Comprimido
Unidade	Omeprazol	20 mg	Cápsula
Unidade	Paracetamol	200 mg/ml	Solução Oral
Unidade	Paracetamol	500 mg	Comprimido
Unidade	Prednisona	5 mg	Comprimido
Unidade	Prednisona	20 mg	Comprimido
Unidade	Propatilnitrato	10 mg	Comprimido
Unidade	Sais para reidratação Oral	Cloreto de sódio, Glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio dihidratado	Pó para solução oral
Unidade	Seringa para insulina	100 Ui/ml	Unidade
Unidade	Seringa para insulina	50 Ui/m	Unidade
Unidade	Sertralina	50 mg	Comprimido
Unidade	Simeticona	75 mg/ml	Emulsão oral
Unidade	Simeticona	40mg	Comprimido
Unidade	Sinvastatina	20mg	Comprimido
Unidade	Sinvastatina	40mg	Comprimido
Unidade	Succinato Metoprolol	50mg	Comprimido
Unidade	Sulfametoxazol+ Trimetropina	40 mg/ml+8 mg/ml	Suspensão Oral
Unidade	Sulfametoxazol+ Trimetropina	400 mg+ 80 mg	Comprimido

Unidade	Sulfato de Neomicina + Bacitracina Zíncica	5mg/g + 250ui/g	Pomada
Unidade	Sulfato de Salbutamol	100 mcg/dose	Aerossol oral
Unidade	Sulfato Ferroso	25 mg/ml	Solução Oral
Unidade	Sulfato Ferroso	40 mg	Comprimido
Unidade	Tira Reagente	-----	Unidade
Unidade	Varfarina Sódica	5 mg	Comprimido